

NRP *Auriga*, Primeiro-tenente Luís Carlos dos Santos Melo, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP *Auriga*:

- a) Conceder licença parental inicial em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
- f) Autorizar assistência inadiável e imprescindível a filho;
- g) Autorizar assistência a neto;
- h) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- i) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- j) Autorizar assistência a membro do agregado familiar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 6437/2018, de 8 de junho, do Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, publicado no *Diário da República* n.º 125, 2.ª série, de 2 de julho de 2018.

25 de setembro de 2018. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Diogo Arroiteia*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311696769

Despacho n.º 9631/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3564/2018, de 23 de março de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018, subdelego ao Comandante da Esquadilha de Subsuperfície, Capitão-de-fragata Paulo Nuno Farinha Alves, com a faculdade de subdelegar relativamente ao pessoal dos comandos das Unidades Navais, a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço na Esquadilha de Subsuperfície, NRP *Arpão*, NRP *Tridente* e destacamentos de mergulhadores sapadores:

- a) Conceder licença parental inicial em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;

263 C PE

Posto	NIM	Nome	Cessação da Graduação
2FUR GRAD	12686218	Ricardo Jorge Rodrigues Lopes.....	30 de agosto de 2018.

21 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311672021

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho (extrato) n.º 9633/2018

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 4 de junho de 2018, exarado Informação n.º 17641/2018/SG/DPIE de 1 de junho, no uso de competência própria conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi subdelegado nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no Secretário-Geral da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo a adjudicação, no âmbito do Procedimento n.º 21/DPIE/2018 — Aquisição de pistolas *Glock G19 Gen5* Calibre 9 mm para a Polícia de Segurança Pública e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

2 de outubro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311697392

- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
- f) Autorizar assistência inadiável e imprescindível a filho;
- g) Autorizar assistência a neto;
- h) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- i) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- j) Autorizar assistência a membro do agregado familiar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Esquadilha de Subsuperfície, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 5629/2018, de 14 de maio, do Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2017.

1 de outubro de 2018. — O Comandante Naval, *Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo*, Vice-Almirante.

311703199

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 9632/2018

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Ex.^{mo} Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Ex.^a o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ao militar abaixo indicado, na data que se indica:

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 9634/2018

Por Despacho de 28 de setembro de 2018, do Ex.^{mo} Comandante-Geral, ingressam na categoria de Oficial, no posto de Alferes, em 01 de outubro de 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º e do artigo 200.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março, sendo inscritos na lista de antiguidade dos respetivos Quadros, tal como vão ordenados, os seguintes militares:

Quadro de Infantaria

- 2130011 Carlos Manuel de Magalhães Fraústo
- 2130006 Thomas Joel Mendes
- 2130012 Henrique Flecha Ruiz Marques da Silva
- 2130035 Jorge António Martins Barbosa
- 2130008 Marco Aurélio Rodrigues Amorim
- 2130016 João Carlos de Almeida Canatário
- 2130014 Miguel Alexandre Dias Soares
- 2130029 Raquel Raimundo Santos Ferreira
- 2130009 Mariana Raquel Correia Vieira
- 2130024 Hugo Silva Kapancıoglu